



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
FACULDADE DE ODONTOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
ODONTOLOGIA E SAÚDE



Endereço: Av. Araújo-Pinheiro, 62 - Canela - CEP 40110-150 - Salvador / Bahia

NORMATIVA 02/2019

A COORDENADORA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA E SAÚDE (PPGOS) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (UFBA), no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno do PPGOS, pela presente, RESOLVE:

Estabelecer as funções e atribuições da Comissão de Recursos, no período 11/02/2019 a 11/02/2021:

É o grupo de trabalho responsável por acompanhar a gestão financeira dos recursos recebidos pelo PPGOS. São atribuições da comissão de recursos:

- I – observar as normas do Programa, contidas no Regimento Interno, bem como REGPG e Estatuto da UFBA e zelar pelo seu cumprimento;
- II – sugerir, junto ao Colegiado, os critérios para alocação e priorização de recursos do PROAP e outros, a serem aprovados em reunião, de acordo com o Regimento Interno do Programa;
- III - propor editais para distribuição de recursos PROAP ou outros entre docentes, pesquisadores em estágio pós-doutoral e discentes do PPGOS;
- IV - avaliar as propostas submetidas nos editais de distribuição dos recursos PROAP e outros, indicando os candidatos aptos a serem contemplados, de acordo com critérios de elegibilidade, mérito científico e prioridade do PPGOS;
- V - acompanhar os processos de compra e prestação de contas dos candidatos contemplados com recursos do PROAP e outros.

Salvador, 10 de junho de 2019.

Cumpra-se e publique-se.

Profa. Dra. ÁGUIDA CRISTINA GOMES HENRIQUES LEITÃO
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Odontologia e Saúde
Faculdade de Odontologia
Universidade Federal da Bahia